



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR (A)	EDISON ROCHA ALVES
CARGO	AGENTE DA DENGUE
CPF	019.971.179-09
CNH/Nº	03584123774

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 1448
De 22 / 02 / 2018
Ass: [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br